



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 105/2016, de 03 de novembro de 2016**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 1.491/2014, de 17 de Novembro de 2014;

Considerando **Memorando Eletrônico N.º 34/2016 – CCEF** de 01 de novembro de 2016, que solicita prorrogação de prazo para encaminhamento de relatório final em 15 dias a contar da data limite para entrega do referido relatório;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar em 15 dias, o prazo para encaminhamento de relatório final dos trabalhos da Comissão para Revisão da resolução sobre Conselho de Curso;

**Art. 2º** A data limite para encaminhamento do relatório final dos trabalhos passa a ser 20/11/2016;

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

*Rodrigo Nogueira de Codes*

**Rodrigo Nogueira de Codes**  
Pró-Reitor de Graduação